



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Serviço de Pagamento de Pessoal Efetivo

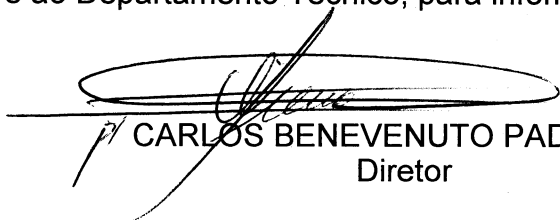
09  
Sal

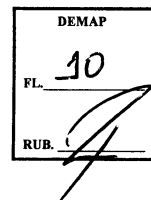
Processo nº: 112.087/2016  
Interessado(a): CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CEDI  
Assunto: Solicitação de informação – Gastos com horas extras  
Em: 31/05/2016

De ordem, ao **Senhor Diretor do Departamento de Material e Patrimônio**, para complementação das informações solicitadas às folhas 2, sendo que as informações a cargo desta Coordenação de Pagamento de Pessoal são as seguintes:

SERVIDORES	H. EXTRAS REF. DIAS 15, 16 e 17 de ABRIL DE 2016
Efetivos	R\$3.264.434,27
CNE	R\$188.815,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.454.250,11</b>

Após, conforme recomendação constante às folhas 08, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e ao Departamento Técnico, para informar o que couber.

  
CARLOS BENEVENUTO PADILHA  
Diretor



Em 2 /6/15

Ao DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, nos termos da solicitação à fl. 9, com as informações a seguir que competem a este Demap.

Em primeiro lugar, informamos que este Demap é órgão responsável pelo contrato de mão de obra terceirizada de número 2014/159.1, cujo objeto é a prestação de serviços na área de serviços gerais (arrumação de cargas, móveis e assemelhados).

O citado contrato atende a diversos órgãos da Casa, que avaliaram a necessidade de manutenção de um quantitativo mínimo para apoio aos trabalhos desenvolvidos por cada área. Dessa forma, alguns funcionários terceirizados deste contrato trabalharam durante as sessões de votação do processo de *impeachment*. **Entretanto, cabe ressaltar que não haverá pagamento de horas extras. As horas trabalhadas serão adequadas mediante compensação de jornada.**

Com relação aos materiais de consumo e de expediente, nos termos da competência inerente a este Demap, informa-se que os diversos órgãos da Casa recebem cotas semanais para a manutenção dos seus respectivos trabalhos, **razão pela qual se torna inviável individualizar o custo gerado pelo consumo desses materiais durante as sessões de votação do processo de *impeachment*.**

  
Mauro Limeira Mena Barrêto  
Diretor




CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Processo: 112.087/2016

Em 03/06/2016

Ao Senhor Diretor do DEFIN, em atendimento à solicitação de fls. 11, informando que, no que diz respeito às atribuições da Coordenação de Movimentação Financeira, não houve pagamentos de diárias de viagens aos deputados especificamente relacionadas às sessões de votação do impeachment.

2. Sugere-se, nos termos do despacho de fls. 9, em sequência o encaminhamento dos autos ao Departamento Técnico.

  
Nilson Rodrigues de Assis  
Diretor

/nra

12  
WR



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar

Processo nº: 112.087/2016

Em 03/06/2016.

Ao Senhor Diretor do **DEFIN**, para as devidas providências, informando, em atenção ao despacho à fl. 13, que, a partir dos registros do sistema Cotasnet, não há como estabelecer relação entre os gastos realizados pelos senhores deputados por meio da utilização de recursos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar com as sessões destinadas ao processo de Impeachment ocorrido no período de 15 a 17 de março de 2016.

  
Rosineide Costa Lopes  
Diretora

lap

14  
Quin



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO  
PROCESSO Nº 2016/112.087  
Em 6/6/2016

DETEC

Fl. 16

Rub.

Ao **Departamento de Pessoal**, conforme orientação à fl. 8, para informar que, em razão da votação da DCR 1/2015, houve a necessidade de se estabelecer um plantão extraordinário de serviços. Entre os serviços mantidos para dar suporte à realização das seções extraordinárias, encontram-se os serviços de fornecimento de refeições, que envolviam os seguintes contratos, conforme número e objeto:

- 2008/8.7 – a) promover ações educacionais, de forma continuada, com vistas ao desenvolvimento cultural e humano em nosso País; b) desenvolver em suas instalações atividades voltadas à educação profissional, transformando seus espaços gastronômicos em empresas pedagógicas, contribuindo, desse modo, decisivamente para a qualificação profissional e a inclusão social de jovens e adultos; e c) formalizar parcerias que contribuam para a inclusão social e a disseminação da cultura brasileira, em especial a representada por sua gastronomia;
- 2013/116.6 – Prestação de serviços de alimentação, mediante exploração comercial, com concessão administrativa de uso, dos restaurantes localizados no térreo e subsolo do Edifício Anexo III, e das lanchonetes localizadas nos Edifícios Anexos II e III da Câmara dos Deputados.

No caso desses contratos, as refeições oferecidas foram pagas pelos próprios consumidores, enquanto que as horas trabalhadas pelas equipes de profissionais providos foram pagas de acordo com o estabelecido nos respectivos contratos, **sem ônus adicionais à Câmara dos Deputados**.

Em relação aos serviços de manutenção predial e de operação de sistemas prediais, foram mantidos os serviços dos seguintes contratos, conforme número e objeto:

- 2011/40.5 – Prestação de serviços de manutenção em equipamentos industriais e em sistemas eletrônicos, de ar condicionado e de transportes vertical e horizontal da CONTRATANTE;
- 2013/149.4 – Prestação de serviços continuados na área de manutenção de edificações civis;
- 2013/172.2 – Prestação de serviços gerais continuados de limpeza e conservação, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Edifício Principal, Edifício Anexo I e Complexo Avançado da Câmara dos Deputados;
- 2014/77.4 – Prestação de serviços continuados na área de manutenção preventiva e corretiva e de operação de sistemas de ar condicionado e de exaustão mecânica com fornecimento de material, ferramentas e equipamentos para a CONTRATANTE, em Brasília-DF;
- 2014/117.1 – Prestação de serviços continuados de operação de elevadores para a contratante.
- 2014/188.2 – Prestação de serviços continuados na área de operação de equipamentos de áudio e vídeo e de transmissão de rádio e televisão, pelo período de 12 (doze) meses);



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO  
PROCESSO Nº 2016/112.087  
Em 6/6/2016

DETEC  
Fl.  
Rub.

- 2014/217.3 – Prestação de serviço na área de copa;
- 2015/90.1 – Prestação de serviços continuados na área de operação de equipamentos de vídeo e geração de imagens de eventos para transmissão ao vivo, pelo período de 12 (doze) meses;
- 2015/105.1 – Prestação de serviços continuados na área de manutenção de equipamentos de áudio e vídeo e de telecomunicações;
- 2015/146.0 – Prestação de serviços continuados de operação de mesas telefônicas para o PABX da CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses;
- 2016/8.0 – Prestação de serviços continuados na área de manutenção de instalações elétricas e hidrossanitárias, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL.

Para os contratos acima relacionados, o trabalho extraordinário também **não gerou ônus adicionais à Câmara dos Deputados**, pois as horas trabalhadas estão sendo adequadas mediante compensação de jornada.

Informa-se, ainda, que **não há como dimensionar o custo pelo consumo de água e de energia elétrica** durante os dias 15, 16 e 17 de abril de 2016, por não haver medição diária do consumo destes insumos.

**Mauro Moura Severino**  
Diretor  
Departamento Técnico